



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.530/2002.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|---------------|
| 0220-1203610172.073-33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... | R\$ 1.000,00 |
| 0220-1001220242.092-33903001-Material de Consumo..... | R\$ 5.000,00 |
| 0221-1003020242.096-33903003-Outros Mater. de Consumo..... | R\$ 10.000,00 |
| 0221-1003030442.099-33903904-Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... | R\$ 8.000,00 |
| 0221-1003010462.095-33903002-Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial..... | R\$ 10.000,00 |
| 0221-1003040242.100-31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... | R\$ 5.000,00 |
| 0221-1003050452.101-31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... | R\$ 4.500,00 |
| 0217-2607820342.037-31901600-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... | R\$ 1.000,00 |
| 0220-1203610172.073-33903001-Material de Consumo..... | R\$ 2.500,00 |
| 0220-1201220422.070-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | R\$ 2.500,00 |
| 0214-0401220022.009-33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... | R\$ 2.000,00 |
| 0220-1203610171.546-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial..... | R\$ 1.000,00 |
| 0220-1201220421.545-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial..... | R\$ 2.000,00 |
| 0214-0401220021.504-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial..... | R\$ 1.500,00 |
| 0220-1203610362.081-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | R\$ 25.000,00 |

ay



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



| | |
|---|----------------------|
| 0216-0401240401.507-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial..... | R\$ 2.000,00 |
| 0221-1003020242.096-33903904-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... | R\$ 5.000,00 |
| 0219-0802440312.056-33903001-Material de Consumo..... | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 89.000,00 |

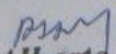
Artigo - 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento corrente:

| | |
|---|----------------------|
| 0220-1203610172.074 – 33304101 – Contribuição ao FUNDEF..... | R\$ 5.000,00 |
| 0217-0404510411.512-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial..... | R\$ 9.000,00 |
| cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento corrente: | |
| 0217-1003020241.515-44905102-Obras e Instalações de Domínio Patrimonial..... | R\$ 45.000,00 |
| 0214-0401220022.009-33903001-Material de Consumo..... | R\$ 10.000,00 |
| 0217-1508130271.525-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público..... | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 89.000,00 |

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal deverá encaminhar, mensalmente ao Legislativo Municipal, para fins de registro e fiscalização, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao informado, um relatório circunstanciado contendo a descrição das despesas autorizadas através do crédito adicional mediante indicação dos valores empenhados (número do empenho, histórico, valor empenhado), respectivo favorecido e descrição da despesa realizada.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 19 de abril de 2002.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal